



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº313/19

Data:07/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.047.417,67 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.047.417,67 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações:

		Valor	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10	Saúde		
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária		
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.086	<u>PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE</u>		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	497	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	497	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	497	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3497	577.417,67
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3497	120.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	3497	180.000,00
	Soma.....		1.047.417,67

ENCARREGADO
Recebido em
Câmara Municipal de
Cornélio Procópio

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em
Horas: 08:30
maiores
ENCARREGADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 497 no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e o valor de R\$ 877.417,67 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.086 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.086	Município	Piso Fixo de Vigilância e Promoção Da Saúde	497		Unidade	-	-	-
				2018	-	-	-	
				2019	170.000,00	-	170.000,00	
				2020	-	-	-	
				2021	-	-	-	
Total						170.000,00	-	170.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.086	Município	Piso Fixo de Vigilância e Promoção Da Saúde	3497		Unidade	-	-	-
				2018	-	-	-	
				2019	877.417,67	-	877.417,67	
				2020	-	-	-	
				2021	-	-	-	
Total						877.417,67	-	877.417,67

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

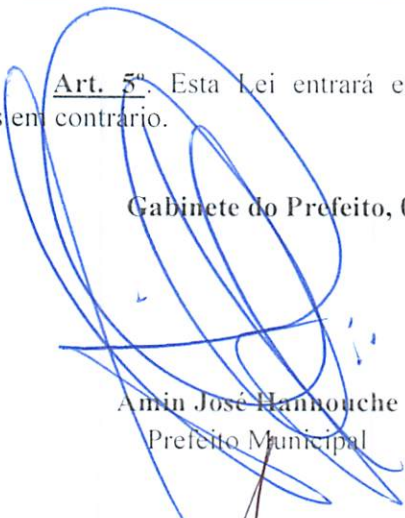
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70


Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.086 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.086	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	Município	Serviços	497	170.000,00
2.086	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	Município	Serviços	3497	877.417,67
TOTAL DO ÓRGÃO				SOMA	1.047.417,67

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.


Amin José Hannouche
Prefeito Municipal


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro
Diretora do Departamento de Contabilidade¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 313/19 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A abertura do crédito adicional será realizada por excesso de arrecadação na fonte e superávit financeiro do exercício anterior na fonte 497 – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Repasse de incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, tem como objetivo financiar, no âmbito da vigilância em saúde, a implantação e manutenção das ações e serviços públicos estratégicos: Vigilância Sanitária.

- **excesso de arrecadação** – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, ou seja, é o saldo que entrará na conta no exercício corrente.
- **superávit financeiro** – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2018.
- **Id Uso** – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito